



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



DECRETO Nº 2039 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**"NOMEIA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 768 DE 22 DE MAIO DE 2009 E ALTERAÇÕES, MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA/SP".**

**ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:**

**Artigo 1º** Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal nº 768 de 22 de maio de 2009 e alterações, para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA, do Município de Embaúba/SP, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

Representantes do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Embaúba/SP:

Titular: Antônio Leão Junior, RG. 46.275.621-X SSP/SP

Suplente: Leandro Gilmar Soares, RG. 29.096.573-1 SSP/SP

Representantes do Departamento de Saúde do Município de Embaúba/SP:

Titular: Marilei Prado Ortega, RG. 22.239.741-X SSP/SP

Suplente: Liliane Aparecida Bonilha Hortolan, RG. 33.567.189-5 SSP/SP

Representantes do Departamento de Educação do Município de Embaúba/SP:

Titular: Ana Rita Ribeiro Alexandre Lima, RG. 29.804.219-8 SSP/SP

Suplente: Elisandra Perpétua Messias Venâncio, RG. 29.804.317-8 SSP/SP

Representantes dos Produtores Rurais do Município de Embaúba/SP:

Titulares: Helio Jesus Bertati, RG. 7.762.892 SSP/SP

Márcia Rosa, RG. 18.880.043-8 SSP/SP

Suplentes: Nelson Antônio Callegari Neto, RG. 44.830.648-7 SSP/SP

Guilherme Mazucatto Sampaio, R.G. nº 49.892.971-1 SSP/SP

Representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo do Município de Embaúba/SP:

Titular: Cabo da PM Jorge José da Silva, RG. 21.524.100 SSP/SP

Suplente: Soldado da PM Daniel Martins da Silva, RG. 43.378.124-5 SSP/SP

Representantes da Sociedade Civil indicados pelo Centro do Idoso:

Titulares: Roseli Perpetua Bardella Quintino, RG. 25.281.875-1 SSP/SP

Elisa Nogueira dos Santos Paula, RG.21.369.584-4 SSP/SP

Suplentes: Avelino Jacintho, RG. 11.425.267-1 SSP/SP

Kely Alessandra Betiol Fásccio, RG. 33.363.157-2 SSP/SP

**Parágrafo Único** – O exercício das funções dos membros do COMDEMA será gratuito e é considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

**Artigo 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 11 de março de 2019.

*Rogério Cleber Peres*

Prefeito Municipal

Arquivado na Prefeitura, afixado no mural, publicado no site da Prefeitura do Município de Embaúba/SP e encaminhado ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 11 de março de 2019.

*Gilberto Ap. Ortega*

Secretário